



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS SENHORES OTÁVIO
LANDMEIER E EVANETE INEZ
HORST GRAVE, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2018.**

Tais Pott Rückert, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhores Otávio Landmeier e Evanete Inez Horst Grave, referente ao exercício de 2018, na forma do Parecer Favorável nº 20314 (Processo nº 002347-0200/18-8) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 19 de setembro de 2023.

Tais Pott Rückert
Presidente

Registrado e Publicado
em 19.09.2023